

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, foi realizada a 01ª Reunião Ordinária do  
2 CEAS/MS, para qual todos foram previamente convocados, sendo registrada a presença das  
3 Conselheiras/os representantes governamentais titulares: **Cristina Barros de Miranda (SEAD)**,  
4 **Maria Telma de Oliveira Minari (COEGEMAS)** e **Joelma Garcia Borges (SEJUSP)**.  
5 Conselheiras/os representantes governamentais suplentes: **Lizeia Aparecida Esteche Vogler**  
6 **(COEGEMAS)**, **Alessandra Gomes da Silva Nery (SEAD)**, **Maria Sueli Nogueira (SED)** e **Neiva**  
7 **Cristina Barbosa dos Santos (SES)**. Conselheiras/os representantes não governamentais das  
8 Entidades e Organizações de Assistência Social titulares: **Sérgio Wanderly Silva (Associação dos**  
9 **Anglicanos Solidários de Campo Grande MS)** e **Greciane Martins de Oliveira (Instituto de**  
10 **Desenvolvimento Pró Social IDEPS)**. Conselheiras Representantes não governamentais de  
11 organizações dos trabalhadores do SUAS, titulares: **Márcia Terezinha Ratti (Associação dos**  
12 **Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul –AGEAS)**. Conselheiras Representantes não  
13 governamentais de organizações dos trabalhadores do SUAS, Suplentes: **Fernanda Meira dos**  
14 **Santos (Trabalhadora SUAS)**. Conselheiros Representantes ou organizações de usuários não  
15 governamentais, titular: **Leide Socorro Buenos da Silva e Viviane Maria Coelho (Fórum Estadual**  
16 **dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)**. Para iniciar a reunião ordinária o  
17 conselheiro presidente Sergio agradece a presença de todos e reflete que com a graça de Deus, entre  
18 avanços e desafios, vencemos todos e chegamos em 2026, coloca que o Conselho, ele tem um papel  
19 que é de condução, tem o sentido de deliberar sobre a política e tem muitas preocupações, tem  
20 chegado tantas desinformações, velhas práticas a cada dia, como por exemplo, a saúde, empurrando  
21 novamente a órtese e próteses nos municípios para a assistência social, assim solicita deste conselho  
22 uma orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social, sobre esta questão que é Sistema  
23 Único de Saúde (SUS) e alguns municípios estão entendendo que é da Sistema Único de  
24 Assistência Social (SUAS). A conselheira Alessandra coloca que precisamos discutir novamente a  
25 questão dos benefícios eventuais, fazendo um enlace junto com a Resolução CNAS nº 213, que fala  
26 dos conselhos municipais que eles precisam fiscalizar, eles precisam normatizar nos seus  
27 municípios, porque hoje, no nosso Estado, a gente tem grande parte dos municípios que estão  
28 desatualizados nas suas regulamentações. Então, a regulamentação de 2010, 2009, 2011 é o que a  
29 gente tem visto de regulação de benefícios eventuais, assim é de suma importância que a gente faça


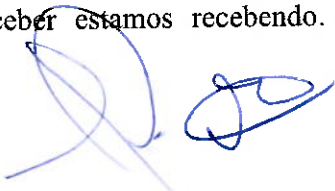


*Bandeira  
dos  
trabalhadores*

*gmo*

*[Handwritten signatures]*

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**  
**ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

30 uma nota desse Conselho, reforçando o que cabe e o que não cabe na política da assistência social,  
31 com base no que está estipulado nessa resolução e no que a gente já tem de normativa nacional  
32 também, que faz a regulamentação dos benefícios eventuais. Nós fizemos em 2025 pela  
33 Coordenadoria da Proteção Social Básica, inclusive, uma capacitação para os técnicos, e a gente vê  
34 até os técnicos lutando com algumas questões. Conselheiro Sérgio coloca que outro ponto muito  
35 preocupante, essa questão, dos serviços desmontados, quando um serviço é criado, ele é aprovado  
36 nos conselhos e para ser fechado, alterado, tem que passar pelo Conselho, entendo que como hoje, a  
37 questão política, a permissão da política partidária em todas as nossas questões de direitos, de lutas  
38 e tudo, nunca fui de entregar a coisa ou me examinar, mas é preocupante no sentido de para onde  
39 vamos, vejo todos marchando em silêncio. Ninguém fala nada, primeiro que parece que tem uma  
40 coisa assim de um medo, eu não sei se a palavra seria medo, mas um constrangimento, porque  
41 parece que tudo que você fala não é próprio, ele não é certo, e que estaria exorbitando. Em vez  
42 disso, das preocupações que tenho, gostaria de pedir para os colegas muito carinho nisso, é que eu  
43 vou deixar o conselho e eu saio muito triste até, porque algumas pautas que eu acho que eu deveria  
44 ter avançado aqui, pelo menos passagem aqui representando um segmento que é das entidades, eu  
45 saio assim muito preocupado, porque coisas que passaram por aqui, que foram denunciadas, e que  
46 nada foi feito, eu sou de uma entidade que está a dois meses sem receber um centavo, com crianças,  
47 e aí tem o Estatuto da Criança, que diz que criança é prioridade, funcionários sem salário, mas não é  
48 só isso, é sem comida, é sem remédio e ninguém faz nada, me dá raiva, eu estou com muita raiva,  
49 porque as pessoas estão sendo dizimadas e eu estou no meio disso, porque eu sou um responsável,  
50 estou cuidando de pessoas e não estou dando conta, e aí o que a gente tem feito, que é outro crime,  
51 para mim pelo menos, e como assistente social, colocar do salário da gente, para poder socorrer a  
52 instituição, que é obrigação do Estado, e aí o que eu queria pedir para vocês, é que se pelo menos a  
53 gente conseguisse até maio, a gente tem que discutir, o custo real do serviço executado pelo SUAS,  
54 então, o que eu pediria para vocês é que a gente pudesse avançar um pouco nessa pauta, a discussão  
55 de “qual é o custo real do serviços de alta complexidade, prestado pela assistência Social”, pelo  
56 menos a da alta complexidade. Porque quando você vai colocar um serviço, seguimos a orientação  
57 técnica, a orientação técnica diz que tem que ter tais profissionais para atender tantas pessoas, as  
58 cobranças existem, porém nem receber estamos recebendo. A conselheira Márcia solicita o

*Birde SB*  
*10/15/2026*  
  
  
  


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

59 levantamento das perdas que nós tivemos com a perda do recurso do Fundo de Investimento Social  
60 - FIS, nós precisamos dialogar sobre essas perdas e aí eu vou trazer para vocês o porquê que eu  
61 estou fazendo essa colocação e eu acho que o conselho tem que indicar isso para o Colegiado  
62 Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Mato Grosso do Sul - COEGEMAS e  
63 para os gestores estaduais. Eu tenho visitado alguns municípios e eu tenho ficado extremamente  
64 preocupada e eu vou dar um exemplo para vocês, eu não gostaria de dizer o nome de município,  
65 mas é necessário para que vocês entendam a complexidade do que está acontecendo, estive no  
66 município de Dourados, ouvi inúmeras vezes dizer, os técnicos estão sobrecarregados, em  
67 Dourados, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados perdeu 80 servidores, porque  
68 quando perdem os recursos do Fundo de Investimento Social- FIS, eles tiveram que realocar os  
69 recursos para poder dar conta da demanda, então, assim, sei que o Governo do Estado está fazendo  
70 repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, sei que a gestão estadual está  
71 buscando outras alternativas para uma nova linha de financiamento. Mas a linha de financiamento  
72 que o Governo do Estado quer hoje é para alta complexidade, ampliar a rede de proteção social  
73 especial, eu penso que tem que sair daqui um encaminhamento. Quanto nós perdemos do FIS e  
74 FEAS? É R\$ 33 milhões? Quanto foi a perda nesse processo dos recursos do Índice de Gestão  
75 Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e do Índice de Gestão  
76 Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF)? Quanto nós perdemos? Nós perdemos  
77 dinheiro. E quanto nós precisamos recompor? No ano passado, quando foi para deliberar as  
78 emendas parlamentares para o estado de Mato Grosso do Sul em 2026, foi pactuado o atendimento  
79 prioritário para a saúde, porque a saúde tinha condição de gastar. A saúde daria conta de executar a  
80 saúde. Por quê? Porque o nosso é muito burocrático. O que precisamos desburocratizar? A gente  
81 não discute isso. Então, eu acho que é importante essas duas pautas serem incluídas e sair até a  
82 deliberação desse Conselho. A conselheira Cristina coloca que essa questão da desburocratização,  
83 que eu não sei exatamente como que é na saúde, mas nós fomos chamados na Assembleia  
84 Legislativa no ano passado, acho que no começo do ano passado, fomos porque eles queriam  
85 entender, os parlamentares queriam entender a política de assistência social, para onde que eles  
86 podiam alocar os recursos das emendas. E, na verdade, eles queriam fazer assistencialismo, é o que  
87 a gente está falando contra. Aí nós chegamos lá e explicamos tudo e falaram que no SUAS nada

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

88 podia, assim entendemos que eles não estavam querendo dar recurso para as nossas entidades  
89 tipificadas da política de assistência social, querem fazer assistencialismo e reconhecer entidades  
90 que não estão na tipificação e que não tem perfil algum na Assistência Social. A conselheira Márcia  
91 coloca que nós precisamos estudar a legislação da saúde para saber onde foi que a legislação da  
92 saúde flexibilizou e consegue executar com mais rapidez do que a assistência social, porque hoje  
93 nossa legislação tem muitas travas, que a saúde não tem mais e aí não tem argumento para você  
94 dizer o contrário do que está posto. **ITEM-8. Resolução CNAS nº 213 - RESOLUÇÃO CNAS Nº**  
95 **213 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025** - Estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de  
96 critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência  
97 Social, para a provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de  
98 dezembro de 1993; **Inclusão de pautas:** • Custo Real do Trabalho do SUAS- Serviços de Alta  
99 Complexidade; • Levantamento das perdas sobre o FIS e FEAS. O pleno concorda com o  
100 encaminhamento. **Encaminhamento:** Ofício Circular do CEASMS aos CMAS e Gestões  
101 Municipais sobre o auxílio Órtese e Prótese, ser atribuição da Sistema Único de Saúde (SUS) e  
102 atribuições regulamentadas através da Resolução CNAS nº 213. **Encaminhamento:** Ofício à  
103 Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos solicitando o levantamento das  
104 perdas financeiras do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –  
105 IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF). **ITEM-**  
106 **1. Aprovação da Ata da 10ª reunião ordinária – 11 de dezembro de 2025;** sem manifestações  
107 do pleno, foi APROVADA a Ata da 10ª reunião ordinária – 11 de dezembro de 2025. **ITEM-2.**  
108 **Censo SUAS/ 2025 – Conselhos estaduais;** sem manifestações do pleno, foi APROVADO - Censo  
109 SUAS/ 2025 – Conselhos estaduais. **ITEM-3. Solicitação Comissão Intergestores Bipartite de**  
110 **Mato Grosso do Sul – CIB/MS** - Solicita membros do CEAS MS para o Grupo de trabalho para  
111 elaboração de protocolo de atendimento regionalizado dos serviços socioassistenciais de alta  
112 complexidade. Conselheiro Sérgio, coloca que é o protocolo de atendimento regionalizado dos  
113 serviços de alta complexidade. Quem se coloca à disposição? Conselheira Márcia Ratti se  
114 disponibiliza a participar. **Encaminhamento:** Responder o e-mail da Comissão Intergestores  
115 Bipartite de Mato Grosso do Sul – CIB/MS, informando sobre a participação da conselheira Márcia  
116 Ratti. **ITEM-4. Resposta do relatório de visita do CMAS de Três Lagoas à rede de Proteção**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Bandeira', 'gmo', and others.]*

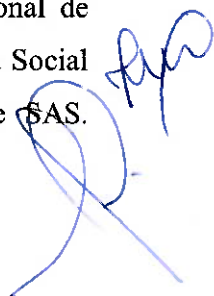
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

117 **Social Especial de Alta Complexidade** - A secretária executiva solicitou o andamento sobre este  
118 item, por que a conselheira quer estava respondendo sobre esta demanda, está de licença médica,  
119 porém temos que responder ao município de Três Lagoas, então precisamos que a Comissão de  
120 Acompanhamento aos Conselhos Municipais que é composta pelas conselheiras Cristina, Kamila,  
121 Greciane, Lizeia e Fernanda se reúna novamente e dê um retorno pra Três Lagoas.  
122 **Encaminhamento:** Enviar novamente toda a documentação solicitada pelo CEAS-MS a Três  
123 lagoas e reenviar aos conselheiros membros desta comissão para um retorno a Três Lagoas. **ITEM-**  
124 **5. Prestação de contas de conselheiros que utilizaram recursos estaduais.** A secretária executiva  
125 coloca que estamos tendo dificuldade com dois conselheiros usuários, que não prestaram conta da  
126 passagem rodoviária. O Estado comprou a passagem e não foi utilizado, e é uma questão  
127 complicada porque, o ordenador de despesas é eu e a Caroline da SUPAS, estou comunicando para  
128 que todos saibam. Assim preciso que ajude a conscientizar estes conselheiros que eles precisam  
129 prestar conta. **Encaminhamento:** Conselheiro Sérgio e Leide tentaram conversar com estes  
130 conselheiros. **ITEM-6. Relatório de Gestão da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de**  
131 **Justiça de Mato Grosso do Sul – período 2023–2026;** A secretaria executiva informa que é para  
132 leitura, conhecimento e estudo para todos os conselheiros do CEAS MS. **ITEM-7. OFÍCIO n°**  
133 **1721/2025-ND/PFDC/MPF - Assunto: Encaminha o Relatório da Inspeção Nacional em**  
134 **Comunidades Terapêuticas – 2025;** A secretaria executiva faz a leitura do ofício e coloca que  
135 adiante das constatações que revelam a violação dos direitos fundamentais, a manutenção da prática  
136 asilares apresentada no relatório, solicitando exame e adoção de ações consideradas cabíveis no  
137 âmbito das respectivas competências deste órgão, voltadas à proteção integral das pessoas acolhidas  
138 e ao aprimoramento das políticas públicas de saúde mental. O conselheiro Sérgio coloca que se trata  
139 de Políticas de Saúde. **Encaminhamento:** Ofício informando sobre o conhecimento do tema e  
140 orientando sobre a Política Pública que atende este segmento. **INCLUSÕES DE PAUTA-**  
141 **Processo Ministério Público n° 01.2025.00006497-8 sobre o FEUSUAS MS –** A secretaria  
142 executiva informa sobre a decisão do Ministério Público, para conhecimento de todos os membros  
143 do CEAS MS, informa que este processo foi enviado via ofício para o Conselho Nacional de  
144 Assistência Social e para o Fórum Nacional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social  
145 com anexo o processo. O conselheiro Sérgio pediu para enviar também a SEAD e SAS.

Bundes/3/1/2  
Cristina/3/1/2



emo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026

146 Encaminhamento: Enviar via ofício para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos  
147 Humanos – SEAD e para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande –MS. •  
148 Processo Eleitoral CEAS MS – Gestão 2026-2028; A secretaria executiva solicita que divulguem  
149 sobre do processo eleitoral CEAS MS – Gestão 2026-2028. • Assinatura das Atas; A secretaria  
150 executiva informa que as atas neste ano de 2026, serão assinadas digitalmente, via gov.br, solicito a  
151 agilidade dos conselheiros para estas assinaturas. • 69º Encontro Nacional do Fórum Nacional dos  
152 Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS) - Local: Vitória – Espírito Santo - Data:  
153 30, 31 de março e 01 de abril de 2026; A conselheira Cristina se disponibiliza para participar, pois o  
154 Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS tem como objetivo  
155 mobilizar e articular os Conselhos Estaduais de Assistência Social em um processo coletivo de  
156 proposições junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, aos Fóruns Estaduais e  
157 Nacional, no exercício de participação das instâncias estaduais e do Distrito Federal – DF, na  
158 proteção, na defesa, na vigilância e no controle social da Política de Assistência Social do Sistema  
159 Único de Assistência Social – SUAS, o pleno do CEAS MS concorda com a participação da  
160 conselheira Cristina e a secretaria executiva. Encaminhamento: Solicitar passagens aéreas e diárias  
161 para a conselheira Cristina e secretária executiva Zuleika, participarem 69º Encontro Nacional do  
162 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS). **INFORMES**  
163 **GERAIS** - • Nota Informativa nº 1/2025- CNAS - Nota Informativa destinada aos Gestores da  
164 Assistência Social e aos trabalhadores do SUAS. Detalha conceitos da operacionalização do BPC e  
165 traz esclarecimentos gerais sobre as ações revisionais BPC em curso. A secretaria executiva informa  
166 que é para conhecimento e estudo dos conselheiros do CEAS MS. O conselheiro presidente Sérgio,  
167 agradece a todos pela parceria e participação e encerra a reunião, nada mais havendo a tratar, eu,  
168 Zuleika da Silva Gonçalves secretaria Executiva do CEAS/MS, lavrei a presente ATA, que segue  
169 assinada pelos presentes;

Cristina Barros de Miranda (SEAD)	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> CRISTINA BARROS DE MIRANDA Data: 10/04/2026 14:28:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Alessandra Gomes da Silva Nery (SEAD)	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY Data: 07/05/2026 10:02:19-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Maria Sueli Nogueira (SED)	 <p>Documento assinado digitalmente <b>MARIA SUELI NOGUEIRA</b> Data: 11/05/2026 17:07:22-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>
Neiva Cristina Barbosa dos Santos (SES)	 <p>Documento assinado digitalmente <b>NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS DE FIG</b> Data: 13/05/2026 10:52:45-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>
Joelma Garcia Borges (SEJUSP)	 <p>Documento assinado digitalmente <b>JOELMA GARCIA BORGES</b> Data: 13/05/2026 11:04:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>
Lizeia Aparecida Esteche Vogler (COEGEMAS)	
Maria Telma de Oliveira Minari (COEGEMAS)	
Greciane Martins de Oliveira (Instituto de Desenvolvimento Pró Social IDEPS)	
Sérgio Wanderly Silva (Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande- MS)	
Fernanda Meira dos Santos (Trabalhadora SUAS)	
Márcia Terezinha Ratti (Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul –AGEAS)	
Leide Socorro Buenos da Silva (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)	

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS  
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Viviane Maia Coelho - (Fórum Estadual dos usuários da  
Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)

